



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NONOAI/RS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 06/2026 – Dispõe sobre a complementação do cronograma de execução

A representante legal do Poder Executivo de Nonoai/RS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Processo Seletivo Público nº 01/2026, faz saber o que segue:

1. Da complementação do cronograma de execução, Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições: com fundamento na referência 4 do Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições, divulga-se a complementação do cronograma de execução, o qual passa a constar conforme segue:

ANEXO IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ⁽¹⁾	
DATA	EVENTOS ^{(2) (3)}
[...] Mantido	[...] Mantido
22/04/2026 ⁽⁴⁾	Divulgação do gabarito definitivo, após a fase recursal, resultado preliminar da prova objetiva
23 a 27/04/2026 ⁽⁴⁾	Interposição de recursos e vista digitalizada do cartão de respostas– De 00h01min do 1º dia até às 23h59min do último dia
30/04/2026 ⁽⁴⁾	Resultado definitivo da prova objetiva, após a fase recursal, e demais disposições
A definir ⁽⁵⁾	Realização do ato público de sorteio de desempate
A definir ⁽⁵⁾	Classificação final
A definir ⁽⁶⁾	Homologação final
Referências:	
[...] Mantido	
4	Datas publicadas em 17/04/2026.
5	Caso não haja empates ou, havendo, sejam resolvidos pelas regras deste edital, sem a necessidade de sorteio de desempate, a classificação final poderá ser divulgada junto com o resultado definitivo da prova objetiva. Havendo a necessidade de realizar sorteio, as informações respectivas serão divulgadas no mesmo edital.

1.1. O Processo Seletivo Público nº 01/2026 passa a constar com a disposição ora apresentada, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e comprometidos com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

2. Este edital encontra-se publicado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.nonoai.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no item 10.1 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela Comissão Municipal em conjunto com o INSTITUTO OBJETIVA, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, em 17 de abril de 2026.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.